Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL Nº 686-DE 27.05.1963-

AUMENTA OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

0000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de ERECHIM. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Os vencimentos dos PROFESSORES MUNICIPAIS serão, a partir de 1º de maio do corrente ano, de:

cr$10.980,00 - PADRÃO 1
cr$11.895,00 - PADRÃO 2
cr$12.810,00 - PADRÃO 3

Artº 2º-Para manter a sua atualização, as oscilações se processarão em função do SALÁRIO MINIMO, nos têrmos do que estabelece a lei nº 682, de 13 de maio de 1963.

Artº 3º-Os recursos correrão por conta da VERBA consignada no ORÇAMENTO para o aumento do funcionalismo, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE MAIO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO
PREFEITO

Registre-se e publique-se

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
SECRETÁRIO

***

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI MUNICIPAL Nº 686-DE 27.05.1963-

AUMENTA OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

0000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de ERECHIM. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Os vencimentos dos PROFESSORES MUNICIPAIS serão, a partir de 1º de maio do corrente ano, de:

cr$10.980,00 - PADRÃO 1

cr$11.895,00 - PADRÃO 2

cr$12.810,00 - PADRÃO 3

Artº 2º-Para manter a sua atualização, as oscilações se processarão em função do SALÁRIO MINIMO, nos têrmos do que estabelece a lei nº 682, de 13 de maio de 1963.

Artº 3º-Os recursos correrão por conta da VERBA consignada no ORÇAMENTO para o aumento do funcionalismo, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE MAIO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO
PREFEITO

Registre-se e publique-se

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
SECRETÁRIO

***

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA